



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 009/2025

Chuvisca/RS, 23 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos à apreciação dos Nobres Legisladores, EM REGIME DE URGÊNCIA o **Projeto de Lei n.º 003/2025**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Cozinheira, carga horária 40h/semanais.

Atenciosamente,

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

Ao Excelentíssimo Senhor
Hélio José Langhans,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Chuvisca/RS.

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº 30	
Em 24 de janeiro de 2025	
Horário 11:47 hs	
Beatriz	
Encarregado	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 003/2025

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 003/2025, o qual objetiva autorização para contratação de pessoal em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado, para provimento de vaga existente.

A presente proposta visa suprir necessidade de excepcional interesse público com a contratação emergencial de 01 (uma) Cozinheira para completar o quadro de servidores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arlindo Bonifácio Pires e da própria demanda existente de profissionais responsáveis pela merenda escolar para o ano letivo que se inicia no mês de fevereiro.

De acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessária a contratação do referido servidor, conforme quadro de exposição a seguir descrito:

Vaga	Cargo/Função	Carga horária	Lotação	Justificativa
01	Cozinheira	40h semanais	EMEF Arlindo Bonifácio Pires	Demanda existente para o referido período letivo

O prazo para contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará através de processo seletivo simplificado e aproveitamento da lista dos candidatos aprovados no concurso Público.

Requer-se, na forma do art. 184 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a tramitação da presente proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, em razão da necessidade imediata de contratação do servidor para suprir a demanda existente de profissional para o ano letivo que se inicia no mês de fevereiro, de modo que eventual prolongamento na tramitação e deliberação da proposta apresentada representa risco ao regular andamento dos serviços públicos de educação e da abertura das aulas programadas para o próximo mês, podendo gerar prejuízo aos alunos e à comunidade escolar.

Por tais justificativas, apresentamos a proposição e requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 003/2025

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Cozinheira.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público de 01 Cozinheira, carga horária 40h semanais.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Memorando SECDT/ nº 025/2025

Chuvisca, 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal
Secretaria de Gestão Pública

Assunto: Contratação de cozinheira

1. Solicito a contratação de 1 (uma) cozinheira, com carga horária de 40h semanais para atuação na EMEF Arindo Bonifácio Pires.
2. Justifica-se referida contratação em virtude de encerramento do atual contrato da servidora no próximo 28/02/2025, bem como em razão da demanda e desenvolvimento das atividades diárias necessárias.

Gislane Miritz

Secretária Municipal – Portaria 004/2025
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Chuvisca/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA	
PROTOCOLO	
Em <u>24/01/2025</u>	Horário <u>10:40</u> hrs.
Encarregado <u>Nandrya</u>	
Número: <u>412</u>	



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 2

DATA: 23/01/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1988, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:

Este tem por finalidade atender contratar 01 Cozinheira, conforme Projeto de Lei 0003/2025.

☐ Aperfeiçoamento. ☐ Expansão. ☒ Substituição.

Situação Atual:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Vencimento:
A) Cozinheira	1	R\$ 1.662,01
B) -	0	R\$ -
C) -	0	R\$ -
D) -	0	R\$ -
E) -	0	R\$ -
F) -	0	R\$ -

Nova Operação:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS/MESES	Vencimento:
A) Cozinheira	1	R\$ 1.662,01
B) -	0	R\$ -
C) -	0	R\$ -
D) -	0	R\$ -
E) -	0	R\$ -
F) -	0	R\$ -

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Prazo: 12 meses.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 755,69

ÍNDICE DE REPOSIÇÃO SALARIAL 0,00%

Metas de Inflação :	Aumento Real :	Encargos Sociais:
2025 4,83%	2024 0,00%	INSS: 15,0426%
2026 3,60%	2025 0,00%	
2027 3,50%	2026 0,00%	

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
A) Cozinheira	2025	2026	2027	2028
Vencimentos:	R\$ 19.944,12	R\$ 20.907,42	R\$ 21.660,09	R\$ 22.418,19
Férias:	R\$ 6.648,04	R\$ 6.969,14	R\$ 7.220,03	R\$ 7.472,73
13º Salário:	R\$ 1.662,01	R\$ 1.742,29	R\$ 1.805,01	R\$ 1.868,18
Remuneração:	R\$ 28.254,17	R\$ 29.618,85	R\$ 30.685,12	R\$ 31.759,10
Encargo Sociais	R\$ 4.250,16	R\$ 4.455,44	R\$ 4.615,84	R\$ 4.777,40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Remuneração Total:	R\$	32.504,33	R\$	34.074,29	R\$	35.300,97	R\$	36.536,50
B) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
C) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
D) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

F) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	32.504,33	R\$	34.074,29	R\$	35.300,97	R\$	36.536,50

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:		Exercícios							
A) Cozinheira		2025		2026		2027		2028	
Vencimentos:	R\$	19.944,12	R\$	20.907,42	R\$	21.660,09	R\$	22.418,19	
Férias:	R\$	6.648,04	R\$	6.969,14	R\$	7.220,03	R\$	7.472,73	
13º Salário:	R\$	1.662,01	R\$	1.742,29	R\$	1.805,01	R\$	1.868,18	
Remuneração:	R\$	28.254,17	R\$	29.618,85	R\$	30.685,12	R\$	31.759,10	
Encargo Sociais	R\$	4.250,16	R\$	4.455,44	R\$	4.615,84	R\$	4.777,40	
Remuneração Total:	R\$	32.504,33	R\$	34.074,29	R\$	35.300,97	R\$	36.536,50	
B) -		2025		2026		2027		2028	
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
C) -		2025		2026		2027		2028	
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
D) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
F) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	32.504,33	R\$	34.074,29	R\$	35.300,97	R\$	36.536,50
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Estimativa de Impacto Orçamentário:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade: 03.02 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB
Recurso Vinculado FUNDEB

Dotação Orçamentária		Exercícios	
	2025	2026	2027
Saldo Atualizado:	R\$ 5.833.277,79	R\$ 6.117.816,20	R\$ 6.338.057,58
			R\$ 6.559.889,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Comprometida:	R\$	5.801.852,01	R\$	6.082.081,47	R\$	6.301.036,40	R\$	6.521.572,67
Nova Operação:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subst. de Servidor:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Saldo Orçam. Total:	R\$	31.425,78	R\$	35.734,73	R\$	37.021,18	R\$	38.316,92

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos orçamentários para sua realização.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado FUNDEB

Recursos Financeiros	Exercícios							
	2025		2026		2027		2028	
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$	-	R\$	31.425,78	R\$	6.110.716,15	R\$	12.408.860,98
Receita Estimada:	R\$	5.833.277,79	R\$	6.115.025,11	R\$	6.335.166,01	R\$	6.556.896,82
Saldo Fin. Estimado:	R\$	5.833.277,79	R\$	6.146.450,88	R\$	12.445.882,16	R\$	18.965.757,80
Desembolso Estimado:	R\$	5.801.852,01	R\$	35.734,73	R\$	37.021,18	R\$	38.316,92
Saldo Fin. Estimado:	R\$	31.425,78	R\$	6.110.716,15	R\$	12.408.860,98	R\$	18.927.440,88

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos financeiros para sua realização.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário	Exercícios							
	2025		2026		2027		2028	
Meta de Resultado Primário	R\$	(206.546,11)	R\$	(213.981,77)	R\$	(221.471,13)	R\$	(229.222,62)
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$	(206.546,11)	R\$	(213.981,77)	R\$	(221.471,13)	R\$	-

COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1316-2021

Exercício de 2022.	Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº

Exercício de 2025.	Exercício de 2026.	Exercício de 2027.	Exercício de 2028.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentaria Anual - Lei Municipal nº

1472-2024

Exercício de 2025.

Exercício de 2026.

Exercício de 2027.

Exercício de 2028.

☒ Adequado.

☒ Adequado.

☒ Adequado.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual 2025. Nos próximos exercícios 2026, 2027 e 2028 as despesas estarão previstas.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência: dez/24

Item	Exercícios							
	2025		2026		2027		2028	
1 - RCL do Período	R\$	32.172.111,34	R\$	35.389.322,47	R\$	38.928.254,72	R\$	42.821.080,19
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	32.172.111,34	R\$	35.389.322,47	R\$	38.928.254,72	R\$	42.821.080,19
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	14.162.205,69	R\$	14.846.240,22	R\$	15.380.704,87	R\$	15.919.029,54
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	14.162.205,69	R\$	14.846.240,22	R\$	15.380.704,87	R\$	15.919.029,54
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3 - Percentua RCL								
Comprometida com Despesas		44,02%		41,95%		39,51%		37,18%
Com Pessoal Bruta								
4 - Deduções:								
4.1 - Reposição Salarial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5 - FERIAS/13º SALARIO INDENIZ	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9 - Total Deduções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 - Despesa com Pessoal Liquida	R\$	14.162.205,69	R\$	14.846.240,22	R\$	15.380.704,87	R\$	15.919.029,54
5.1 - Ex. Atual	R\$	14.162.205,69	R\$	14.846.240,22	R\$	15.380.704,87	R\$	15.919.029,54
5.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6 - Percentua RCL								
Comprometida com Pessoal		44,02%		41,95%		39,51%		37,18%
Excluida Reposição Salarial								
7 - Valor do Impacto Proposto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8 - Valor do Impactos Ant.	R\$	25.758,06	R\$	27.002,17	R\$	27.974,25	R\$	28.953,35
9 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

10 - Valor de Impacto Líquido
(6 + 7 - 8)

R\$	25.758,06	R\$	27.002,17	R\$	27.974,25	R\$	28.953,35
-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

11 - Percentua da RCL

Comprometida com Desp. Com
Pessoal Impacto Proposto =
(10/1)

0,08%	0,08%	0,07%	0,07%
-------	-------	-------	-------

12- Percentua RCL

Comprometida com Pessoal
com Impacto Proposto = (2-
4,9+10)/1

44,10%	42,03%	39,58%	37,24%
--------	--------	--------	--------

11 - Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.617/2015 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informamos que conforme os dados acima, esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal conforme projeções, o qual sera novamente auferido no primeiro semestre de 2025 e posteriormente no segundo semestre de 2025, que será o índice oficial de 2025, É o nosso parcer, salvo melhor Juízo.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador da Despesa informamos que conforme os dados acima, em relação a recursos financeiros que a operação esta apta para sua realização conforme programação financeira para o período, podendo a mesma ser realizada. É o nosso parcer, salvo melhor Juízo.

23/01/2025


Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRC/RS058342/O





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, MARCIO SIDINEI KONFLANZ, Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para operação que tem por objetivo dar suporte ao Projeto de Lei 003/2025, que tem por objetivo contratação de : 01 Cozinheira.

23/01/2025


MARCIO SIDINEI KONFLANZ
Prefeito Municipal